



Em solenidade no Palácio da Abolição nesta segunda-feira (19), o governador do Ceará, Camilo Santana, assinou decreto que regulamenta a legislação de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na comercialização de lagostas no Estado. A medida prevê que, nas operações internas destinadas ao estabelecimento industrial com o crustáceo, o ICMS devido poderá ser diferido, a critério do Fisco Estadual, para o momento em que ocorrem saídas internas ou com destino exterior do País. A regulamentação poderá ser aplicada, ainda, quando ocorrer perda ou perecimento do produto.

Com a assinatura, que altera dispositivos do decreto Nº 24.569, de julho de 1977, o Ceará vai sanar a desvantagem tributária que sofria na comercialização de lagosta. A margem de lucro para os estados compradores chegava, por vezes, à 10,3% de rendimento, desfavorecendo o mercado cearense.

O chefe do Executivo, durante o ato, reiterou o compromisso do Governo do Ceará para com os setores de pesca e de aquicultura, que “têm sofrido diante das dificuldades” e que “são grandes responsáveis pela geração de empregos no Estado”. “Nós queremos requalificar este segmento, visto que somos um dos maiores produtores de crustáceos do País. O que tiver ao nosso alcance para fortalecer o setor será feito”, afirmou.

De acordo com o secretário da Fazenda do Ceará (Sefaz), Mauro Filho, a desvantagem econômica para o Estado se apresentava no processo de compra do crustáceo, o que refletia posteriormente na geração de empregos para os cearenses. “A pessoa ou empresa vinda de fora comprava daqui, pagava (a tarifa sobre o produto de de) 1,7% e saía com 12% de vantagem. A indústria cearense estava sofrendo uma concorrência infrutífera e desleal, que tinha um impacto econômico muito ruim, já que nós perdíamos na competição a oportunidade de gerar mais negócio”, explicou.

Com o decreto, atestou o secretário em exercício da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Ceará (Seapa), Euvaldo Bringel, haverá uma nivelamento na comercialização da lagosta, com alíquota de 12% na saída do produto, e não mais 1,7%. “Essa equiparação vai colocar o Ceará no mesmo parâmetro de competitividade em relação aos outros estados. Vai interferir, principalmente, no preço que o pescador está recebendo na venda do crustáceo”, disse.

Para o diretor do Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Ceará (Sindifrios), Paulo Gonçalves, também presente na solenidade, essa desvantagem tributária era “brutal”. “Essa diferença, de 10,3%, tirava completamente a competitividade das indústrias do Ceará. A margem de lucro no mercado internacional é de, aproximadamente, 3,5%”, comparou.

Qualidade de vida

Representando os pescadores do Estado, o presidente da Colônia de Pescadores de Fortaleza, Possidônio Soares, declarou que o ato é um marco histórico para todos, principalmente para a população pesqueira do Ceará. “O setor pesqueiro vem de muitas lutas e histórias, e agora está sendo reconhecido. Isso vai mudar não só no ICMS, vai afetar na qualidade de vida da pirâmide social e produtiva do Estado, começando pelo pescador, no qual sou representante aqui”, comemorou.

Além disso, Possidônio enfatizou que o empresariado também vai ser beneficiado com a medida. “Nós somos como um organismo, se um segmento tá mal, o outro também não vai estar bem”, ensinou.

Estavam presentes no ato os deputados estaduais Evandro Leitão, Osmar Baquit, Robério Monteiro, Jeová Mota, Leandro Pinheiro e Walter Cavalcante. Além deles, compareceram também o secretário de Desenvolvimento Econômico, César Ribeiro; o presidente do Comércio de Pescado Aracatiense (Compescal), Expedito Ferreira; e a presidente da Colônia de Pescadores do município de Icapuí, Rivânia Borges.

Fotos: Marcos Studart e Carlos Gibaja / Governo do Ceará

Caio Faheina

Repórter / Célula de Reportagem

19.06.2017

Assessoria de Imprensa da Seapa

Julyana Silveira (julyana.silveira@seapa.ce.gov.br / 85 3241.0561 - 98674.2701)